



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA Nº 1038 DE 01 DE JULHO DE 2011

Folha: 0001

Data: 02/08/2011 :

Licitação nº: 019 /2011

Modalidade: Carta Convite

PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

| | | | | |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|
| Fornecedor: | Endereço: | Telefone: | CPF/CGC: | Inscrição Estadual: |
|-------------|-----------|-----------|----------|---------------------|

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Cadeiras Giratórias)

Unid. Requisitantes:

| Item | Código/Descrição do Bem | Tipo Mat. | UF | Quant. | Preço Unitário | Preço Total | Marca/Modelo | Pzo.Ent |
|------|---|-----------|-----|--------|----------------|-------------|--------------|---------|
| 001 | 1965 CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO PRESIDENTE, COM BRAÇO, BASE EM ESTRUTURA DE AÇO (COR PRETA) COM REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA - COM 08 POSIÇÕES, COM ACENTO E ENCOSTO RECLINÁVEL, BASE RELAX, EM TECIDO NA COR GRAFITE E ESPUMA INJETADA DE 60MM. SETOR SOLICITANTE: PRARH | Perm. | UND | 50 | | | | |

Observação:

1. Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almoxarifado Central- CEP: 45.031-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

| | | | | |
|--|-------------------|----------|---------------------|---|
| FORNECEDOR | Validade Proposta | Garantia | Assistência Técnica | Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital |
| | | | | Data: ___/___/___ Ass/Carimbo: |
| LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB | | | | APRESENTAR |
| 11/08/2011 3:00:00 BME.S.B - Vitória da Conquista | | | | Catálogo |
| | | | | PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS ADALBERTO COSTA JUNIOR Presidente da COPEL |
| | | | | Data 02/08/2011 ; |